PROCESSO	966656/2019
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

DELIBERAÇÃO Nº 57/2020 – (CEPUA-CAU/MT)

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **29 de maio de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de informações, devidamente realizada por meio do Ofício nº 302/2019/ASPC/PRES, de 12 de setembro de 2019.

Considerando que a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer respondeu o Ofício, por meio do protocolo SICCAU nº 975617/2019, de cadastrado em 24 de setembro de 2019.

Considerando o Parecer Técnico nº 46/2019 – CPC/SECEL-MT, de 13 de setembro de 2019 e os fundamentos expostos.

DELIBEROU:

Membro

- 1. Arquivar o protocolo SICCAU nº 969209/2019 Rodoanel, contorne norte.
- 2. Requerer o encaminhamento de resposta à decisão da Comissão de de Política Urbana e Ambiental sobre o acatamento das informações realizadas ao CAU/MT.
- 3. Solicitar que o Parecer Técnico nº 46/2019 CPC/SECEL-MT, de 13 de setembro de 2019 seja encaminhado ao acervo técnico do CAU/MT.
- 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Juliana Demartini e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência do** conselheiro Alexsandro Reis.

JULIANA DAMARTINI Coordenadora	
CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS Coordenador adjunto	
ALESANDRO REIS	AUSÊNCIA JUSTIFICADA